INDICAÇÃO Nº 239/2021

AUTOR: CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES

EMENTA: Que seja realizada uma avaliação diagnóstica dos estudantes da rede municipal de ensino pela Secretaria de Educação.

Protocolado em 06 / 05 / 2021

Apresentado em Plenário em 06 / 05 / 2021

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO N° 239/2021

EMENTA: Que seja realizada uma avaliação diagnóstica dos estudantes da rede municipal de ensino pela Secretaria de Educação.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa. nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Exmo. Secretário de Educação Que seja realizada uma avaliação diagnóstica de todos os estudantes da rede municipal de ensino pela Secretaria de Educação.

Tal propositura permitirá diagnosticar as habilidades e saberes desenvolvidos em 2020, e norteará o planejamento das equipes pedagógicas. Como também, possibilitará a identificação de possíveis defasagens na aprendizagem. Tornando-se um subsídio de grande valia para os professores e para a própria Secretaria. Pois, os dados coletados com a avaliação diagnóstica norteará a tomada de decisão, as formas de planejamento e conteúdo, e as possíveis políticas de intervenção pedagógicas.

Recomenda-se que a avaliação diagnóstica seja realizada em formato digital, impresso, ou de forma presencial, desde que seja realizado prévio agendamento, e em consonância com as normas sanitárias de prevenção à COVID-19.

Sendo o que a oportunidade nos oferece, reiteramos ao Exmo. Secretário protestos de alta consideração.

Toritama, 05 de maio de 2021. 68º da emancipação.

CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES
VEREADORA